



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PADERNE

Ata 15

MANDATO 2021/2025

..... Aos vinte sete dias do mês de novembro de 2024, pelas 21h00, na Junta de Freguesia de Paderne, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia.

..... Procedeu-se à marcação das presenças.....

..... Estiverem presentes os seguintes membros:

..... Salda Silva - Presidente;

..... Andreia Domingues Barbosa - Primeira Secretária;

..... Mickael Cabral Alves - Segundo Secretário;.....

..... Andreia Sofia da Costa Lourenço;

..... José António Afonso;

..... Maria Odete Rodrigues Dias;.....

..... Modesto Rodrigues Lourenço

..... Flávia da Silva Rodrigues;

..... Faltaram à reunião os seguintes membros:

..... Alberto Rodrigues de Moraes, que justificou a sua ausência e não foi substituído.....

..... A reunião foi constituída com a seguinte ordem de trabalhos:.....

..... **Ponto um** - Requalificação do Edifício da Junta;

..... **Ponto dois** - Alterações Orçamentais;

Ponto um

..... **Requalificação do Edifício da Junta**

..... No âmbito do procedimento de consulta prévia denominado "Transformação do Jardim de Infância em Sede da Junta de Freguesia de Paderne", foi celebrado, em 11 de setembro de 2024, um contrato ao abrigo do Código dos Contratos Públicos. Este contrato previa a transformação parcial do edifício, com um preço contratual de 149.787,61€.

..... Contudo, durante a fase de preparação para o início dos trabalhos, ambas as partes identificaram uma inviabilidade técnica no projeto-base, que impossibilitava a divisão da empreitada em duas fases, como originalmente planeado pela Junta de Freguesia. Essa limitação inviabilizou a execução escalonada da obra, comprometendo o cumprimento dos objetivos do contrato inicial.

..... Tendo em vista o disposto no Código dos Contratos Públicos e com o objetivo de evitar litígios ou atrasos desnecessários, foi celebrado, por mútuo acordo e em boa-fé, um acordo revogatório do contrato entre a Junta de Freguesia de Paderne e a empresa RC3 – Restauros e Construção. Esta decisão foi tomada com base nos princípios de boa gestão pública, salvaguardando o interesse da comunidade e a correta execução do projeto.

..... Para viabilizar a realização integral da obra, será agora necessário lançar um novo concurso público, em conformidade com as disposições do Código dos Contratos Públicos e através da plataforma Vortal. O valor base do novo procedimento foi fixado em 370.571,07€, assegurando que a intervenção seja realizada na sua totalidade, atendendo aos padrões de qualidade definidos e ao interesse público.

..... Este processo evidencia o compromisso da Junta de Freguesia em conduzir as suas atividades de forma transparente, eficiente e rigorosa, garantindo a realização de projetos estruturantes que promovam o desenvolvimento local e o bem-estar da comunidade.....

Ponto dois

..... **Alterações Orçamentais**.....

..... Nas reuniões anteriores, foram discutidos e aprovados dois pedidos de subsídios significativos, à Câmara Municipal de Melgaço: um no valor de 23.470,00€ para a beneficiação de caminhos, e outro de 149.793,01€ (acrescido de IVA) destinado à transformação do Jardim de Infância em Sede da Junta de Freguesia de Paderne. No entanto, verificou-se um lapso no processo formal, uma vez que a aprovação destes valores não foi submetida à votação, como previsto na legislação aplicável, em especial o Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), que exige a aprovação em Assembleia de Freguesia para proceder a qualquer alteração orçamental.....

..... Ciente da necessidade de corrigir esta irregularidade e garantir o cumprimento das normas legais e procedimentais, a presidente da Assembleia submeteu a questão à votação. Este passo não só assegura a conformidade com os princípios de transparência e legalidade administrativa, como também reforça o compromisso da Junta de Freguesia em adotar práticas de gestão pública rigorosas e éticas.....

..... **A Assembleia de Freguesia aprovou por unanimidade a segunda e a terceira alterações orçamentais**

..... E, nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, por ser verdade tudo o que nela foi mencionado, a mesma vai ser assinada pelos membros que compuseram a mesa.

A Presidente da Assembleia,


(Salda Silva)

A Primeira Secretária,


(Andreia Domingues Barbosa)

O Segundo Secretário,


(Mickael Cabral)